

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 971 Carrapateira - PB, 05 de abril de 2023

ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Adriana Silva Lins Oliveira, Secretária, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 03 de Abril de 2023

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA – ME - R\$ 57.165,00.

Carrapateira - PB, 03 de Abril de 2023

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social e Cidadania. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/04/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE FINANÇAS 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 04.122.3006.2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.3010.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00009/2023 - 04.04.23 - CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 57.165,00

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 009 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

*“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do disposto na lei orgânica do Município.

**Considerando**, que, o Município tem uma tradição muito forte, já intrínseca em suas raízes culturais, em celebrar a Semana Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal no dia 06 e 07 de abril de 2023.

**Art. 2º** - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 04 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Municipal